



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”
e-mail: sensat.trairao@gmail.com



CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA E SARAMPO

Equipe de Elaboração:
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
Diretoria de Atenção Básica
Coordenação de Imunização

**Trairão-PA
31 de março de 2022**



Sumário

1.INTRODUÇÃO INFLUENZA	3
2.INTRODUÇÃO SARAMPO	9
3.OBJETIVO.....	10
4.METAS	11
5.ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA INFLUENZA.....	11
6.ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA SARAMPO.....	13
7.FARMACOVIGILÂNCIA.....	15
8.CRONOGRAMA.....	16
9.MATERIAS NECESSÁRIOS PARA CAMPANHA	17
10.ESCALA DOS SERVIDORES DA VACINAÇÃO:.....	18
11.INFORMATIVO VOLANTE.....	19



1. INTRODUÇÃO INFLUENZA

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. É de elevada transmissibilidade e distribuição global, com tendência a se disseminar facilmente em epidemias sazonais, podendo também causar pandemias.

Segundo a Organização mundial da saúde (OMS), os casos de influenza podem variar de quadros leves a graves e podem levar óbito. A doença é uma infecção respiratória aguda, causada por diferentes vírus, dentre eles o A e B. O vírus A está associado a epidemias e pandemias, tem comportamento sazonal e apresenta aumento no número de casos entre as estações climáticas mais frias. Habitualmente em cada ano circula mais de um tipo de influenza concomitante, exemplo: Influenza A (H1N1) pdm09, influenza A (H3N2) e influenza B. Dependendo da virulência dos vírus circulantes, o número de hospitalizações e mortes aumenta substancialmente, não apenas por infecção primária, mais também pelas infecções secundárias por bactérias.

O período de incubação dos vírus influenza é geralmente de 2 dias, variando entre um e quatro dias. Os sinais e sintomas da doença são muito variáveis, podendo ocorrer desde a infecção assintomática, até formas graves. Os quadros graves ocorrem com maior frequência nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco para as complicações da infecção (crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade, gestantes, idosos com 60 anos ou mais, portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais). A gravidade da doença é maior quando surgem cepas pandêmicas, para as quais a população tem pouca ou nenhuma imunidade. A transmissão ocorre principalmente de pessoa para pessoa, por meio de gotículas respiratórias produzidas por tosse, espirros ou fala de uma pessoa infectada para uma pessoa suscetível. A transmissão por aerossol, também pode ocorrer com o vírus influenza. A transmissão pode ainda ocorrer através do contato direto ou indireto com secreções respiratórias, ao tocar superfícies contaminadas com o vírus da gripe e, em seguida, tocar olhos nariz ou boca. É elevada em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semifechados, dependendo não apenas da infectividade das cepas, mas também do número e intensidade do contato entre pessoas. A doença tem início, em geral, com febre alta, seguida de dor muscular, dor de garganta, dor de cabeça, coriza e tosse. A febre é o sintoma mais importante e dura em torno de três dias. Os sintomas respiratórios como a tosse e outros tornam-se mais evidentes com a progressão da doença e mantêm-se em geral de três a cinco dias após o desaparecimento da febre. Alguns casos apresentam complicações graves, como pneumonia, necessitando de internação hospitalar, quadro que também pode ser desenvolvido com a covid-19, além de outras viroses respiratórias.

A síndrome gripal (**SG**) se caracteriza pelo aparecimento súbito de febre, cefaleia, dores musculares (mialgia), tosse, dor de garganta e fadiga. Nos



casos mais graves, geralmente, existe dificuldade respiratória e há necessidade de hospitalização. Nesta situação, denominada Síndrome Respiratória Aguda Grave (**SRAG**), é obrigatória a notificação às autoridades de saúde.

A vacina influenza é uma das medidas de prevenção mais importantes para proteger contra a doença, além de contribuir na redução da circulação viral na população, bem como suas 5 complicações e óbitos, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco. Neste contexto, a campanha de vacinação consiste em uma ação de interesse nacional, sendo os grupos prioritários atores sociais importantes no processo de prevenção e controle da doença.

A importância da vacinação contra a Influenza em tempos de pandemia da covid-19

À medida que o percentual de pessoas vacinadas contra a covid-19 em todo o mundo aumenta, com diminuição das taxas de infecções da doença e crescente tendência de flexibilização das restrições, há uma oportunidade para que ocorra um ressurgimento da circulação de outros vírus respiratórios, como influenza.

Em relação à magnitude da temporada de influenza em 2022 e a possibilidade da cocirculação dos vírus influenza e do SARS-CoV-2, destaca-se a importância das medidas de prevenção da influenza e da morbidade e mortalidade associadas a ela. A vacinação contra a influenza de pessoas pertencentes aos grupos alvo do programa de imunização tem como principal objetivo reduzir a carga da doença, prevenindo hospitalizações, mortes e consultas ambulatoriais e em serviços de emergência.

Em um cenário de saturação dos serviços de saúde, em razão do aumento no número de casos de covid-19, a vacinação contra a influenza assume particular relevância para proteger populações vulneráveis em risco de desenvolver formas graves da doença e reduzir o impacto das complicações respiratórias atribuídas à influenza, aliviando a sobrecarga no sistema de saúde durante a pandemia pela covid-19. Desta forma, os profissionais da saúde devem se valer de todas as oportunidades durante a temporada de vacinação contra a influenza para vacinar todas as pessoas elegíveis.

A OMS definiu como grupos de elevada prioridade para a vacinação os profissionais da área da saúde e os idosos. A seguir, sem ordem de prioridade, viriam as crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e portadores de determinadas doenças crônicas.

No Brasil, outros grupos também são contemplados nesta campanha considerando o risco a que estão expostos.

A vacinação da população-alvo pode reduzir as sobrecargas nos sistemas de saúde e contribuir com a prevenção de possíveis novos surtos de doenças respiratórias pelo vírus da influenza, além de reduzir o absenteísmo e possibilitar a manutenção do funcionamento de serviços essenciais.



Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza – 2022

Os grupos prioritários definidos para a campanha de vacinação de 2022 são:

✓ Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias): todas as crianças que receberam pelo menos uma dose da vacina influenza sazonal em anos anteriores, devem receber apenas uma dose em 2021. Para a população indígena, a vacina está indicada para as crianças de 6 meses a menores de nove anos de idade.

- Deve ser considerado o esquema de duas doses para as crianças de 6 meses a menores de nove anos de idade, que serão vacinadas pela primeira vez, devendo-se agendar a segunda dose para 30 dias após a 1ª dose.

✓ Trabalhador da Saúde: todos os trabalhadores da saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade.

- Os trabalhadores da Saúde são aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Assim, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras. A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde.

✓ Gestantes: apresentam maior risco de doenças graves e complicações causadas pela influenza, podem ser vacinadas em qualquer idade gestacional. Para este grupo não haverá exigência quanto à comprovação da situação gestacional, sendo suficiente para a vacinação que a própria mulher afirme o seu estado de gravidez.

✓ Puérperas: todas as mulheres no período até 45 dias após o parto estão incluídas no grupo alvo de vacinação. Para isso, deverão apresentar documento que comprove o puerpério (certidão de nascimento, cartão da gestante, documento do hospital onde ocorreu o parto, entre outros) durante o período de vacinação.

✓ Professores do ensino básico e superior: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa como professor. Todos os professores das escolas do ensino básico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”
e-mail: sensat.trairao@gmail.com



(creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e superior, de caráter público e privado.

✓ Povos indígenas: toda população indígena aldeada, a partir dos seis meses de idade. A programação de rotina é articulada entre o PNI e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

✓ Idosos com 60 anos ou mais de idade: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove a idade.

✓ Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa nas forças de segurança e salvamento.

- Integram esse grupo: policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.

✓ Profissionais das Forças Armadas: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove a sua vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.

- Integram esse grupo: membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).

✓ Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade (Quadro 1).

Quadro 1: Categorias de risco clínico e indicações para vacinação contra a influenza. Brasil. 2020

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão Arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”
e-mail: sensat.trairao@gmail.com



Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: Acidente Vascular Cerebral, Indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave.
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida Imunossupressão por doenças ou medicamentos
Obesos	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Warkany, dentre outras trissomias.

Fonte: CGPNI- DEIDT- SVS- MS

A vacinação deste grupo deve ser realizada em todos os serviços de vacinação da rede pública de saúde. Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão estar pré-cadastrados no SIPNI. Aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.). Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde. Pacientes que são atendidos na rede privada ou conveniada, deverão seguir as orientações acima referidas.

Pessoas com deficiência permanente: serão considerados indivíduos com deficiência permanente aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:

- Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos.
- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

No ato da vacinação, considerar deficiência autodeclarada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”
e-mail: sensat.trairao@gmail.com



Caminhoneiros: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro). o Integram esse grupo: Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista.

Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiro urbano e de longo curso: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista/cobrador profissional do transporte de passageiros. o Integram esse grupo: motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.

Trabalhadores Portuários: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário. o Integram esse grupo: Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa.

População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas: o planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP e a Política Nacional de Atenção ao Adolescente e Jovem sob medidas socioeducativas. Os trabalhadores da saúde que são funcionários do sistema de privação de liberdade deverão ser registrados no grupo prioritário de trabalhadores da saúde.

A campanha será realizada por etapas e grupos prioritários Quadro 2.

Quadro 2: Distribuição dos grupos prioritários de Trairão por etapas e datas para início da vacinação, Brasil, 2022.

Etapas	Grupos prioritários	População-alvo
1ª etapa - 04/04 a 02/05	Idosos com 60 anos e mais	1424
	Trabalhadores da saúde	186
	Total da 1ª Etapa	1610
2ª etapa – (03/05 a 03/06)	Crianças (6 meses a < de 2 anos)	413
	Crianças de 2 a 4 anos	1064
	Crianças de 5 anos	326
	Gestantes	206
	Puérperas	27
	Povos indígenas	198
	Professores	157
	Comorbidades	563



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”
e-mail: sensat.trairao@gmail.com



Pessoas com deficiência permanente	327
Caminhoneiros	92
Trabalhadores de Transporte coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	30
Trabalhadores Portuários	00
Forças de Segurança e Salvamento	08
Forças Armadas	00
Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade	02
População privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas	00
Total da 2ª Etapa	3413
Total Geral	5023

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Crianças primovacinadas manter 30 dias de intervalo entre doses.

A vacinação será realizada simultaneamente nos 5.570 municípios do País e os grupos serão cumulativos no decorrer das etapas definidas.

Nesta campanha as Unidades Federadas e os Municípios terão autonomia para definir as datas de mobilização (Dia D) para a vacinação em conformidade com as fases e realidade local.

2. INTRODUÇÃO SARAMPO

O Sarampo é uma doença exantemática infecciosa, aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbito, particularmente, em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de seis dias antes do aparecimento do exantema e até quatro dias após.

Apesar dos esforços empreendidos desde o início do programa de eliminação da doença, nos últimos anos, casos de sarampo têm sido reportados em várias partes do mundo e segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), muitos países permanecem endêmicos para o sarampo, principalmente, aqueles com baixa cobertura vacinal e com bolsões de não vacinados. É o caso do

Brasil, que desde 2018 vem registrando surtos de sarampo, e desde 2019, voltou a ser endêmico para esta doença, o que levou à perda do certificado de país livre do sarampo.



As coberturas vacinais municipais ainda são heterogêneas no Brasil, favorecendo a formação de bolsões de não vacinados e a ocorrência de novos surtos, sendo importante a realização de estratégias de vacinação que possam minimizar o risco da ocorrência dessa doença.

Diante deste cenário, há necessidade da união de esforços para a realização de ações de vacinação robustas com o objetivo de interromper a circulação do sarampo e manter o status de país livre da rubéola, considerando que estas ações são concorrentes para as duas doenças, em razão da disponibilidade de uma vacina que protege contra o sarampo, a caxumba e a rubéola (vacina tríplice viral).

A realização de estratégias em busca desses objetivos, envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), onde as autoridades, gestores e profissionais da saúde que devem atuar de forma integrada para a proteção da população-alvo e possibilitar que o Brasil torne-se livre da doença. Assim, este Ministério reforça a necessidade da realização da campanha de seguimento contra o sarampo, com o objetivo de vacinar crianças de forma indiscriminada, além da vacinação de forma seletiva e oportuna dos trabalhadores da saúde.

Nesta perspectiva, a seguir serão abordadas as informações e diretrizes para a operacionalização da campanha.

Situação epidemiológica do sarampo no Brasil

Em 2015, o Brasil havia registrado os últimos casos autóctones de sarampo e em 2016, recebeu a certificação da eliminação do vírus endêmico. Não houve confirmação de casos da doença nos anos de 2016 e 2017. Entretanto, em 2018, o vírus do sarampo foi reintroduzido no país, ocasionando um surto com 9.325 casos. No ano de 2019, 12 meses após a reintrodução mencionada, o vírus do sarampo continuava com transmissão ativa e a circulação endêmica da doença foi restabelecida no Brasil.

Em 2019, 2020 e 2021, até a Semana Epidemiológica (SE) 52, foram confirmados 20.901, 8.448 e 668 casos de sarampo, respectivamente (Figura 1). Esta situação evidencia a necessidade de esforços para a interrupção da circulação viral e assim ser possível pleitear a recertificação de país livre do sarampo.

3. OBJETIVO

- Reduzir complicações, internações e as mortalidades decorrentes das infecções pelo vírus influenza na população alvo para a vacinação.
- Vacinar indiscriminadamente contra o sarampo as crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade e atualizar a situação vacinal dos trabalhadores da saúde contra o sarampo.



4. METAS

Vacinar pelo menos 90% de cada um dos grupos prioritários para a vacinação contra influenza: Gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde.

A população-alvo da campanha de vacinação contra o Sarampo são as crianças de seis meses a menores de cinco anos (4anos 11 meses e 29 dias). A meta é vacinar, no mínimo, 95% dessas crianças.

5. ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA INFLUENZA.

O esquema vacinal e a recomendação da vacina em crianças são definidos com base na idade no momento da primeira dose da vacina influenza e no número de doses de vacina recebidas em temporadas anteriores (pelo menos uma dose).

A vacinação será para a toda população indígena, a partir de seis meses de idade, com atenção para o esquema descrito abaixo:

Idade	Número de doses	Volume por dose	Observações
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Pessoas á partir de 9 anos de idade	Dose única	0,5 ml	

Administração simultânea com outras vacinas ou medicamentos

A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatómicos distintos.

As vacinas covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de 12 anos de



idade. No entanto, as crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de 15 dias entre a vacina covid e influenza.

As crianças de 5 a 11 anos de idade, contempladas no grupo prioritário para a vacinação contra influenza, que comparecerem a uma Unidade Básica de Saúde e ainda não foram vacinadas contra a covid-19, preferencialmente, deve ser administrada a vacina Covid-19 e agendada a vacina influenza, respeitando o intervalo mínimo de 15 dias.

Os tratamentos com imunossupressores ou radioterapia podem reduzir ou anular a resposta imunológica. Esse fenômeno não se aplica aos corticosteroides utilizados na terapêutica de reposição, em tratamentos sistêmicos de curto prazo (menos de duas semanas) ou por outras vias de administração que não causem imunossupressão.

Doadores de Sangue

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados como inaptos temporariamente, pelo período de 48 horas após a vacinação.

Precauções:

- Doenças febris agudas, moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- História de alergia a ovo: pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais. Em pessoas que após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos), a vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência). A vacinação deve ser aplicada sob supervisão médica, preferencialmente;
- Em caso de ocorrência de síndrome de Guillain-Barré (SGB) no período de até 30 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa sobre benefício e risco da vacina antes da administração de uma nova dose.

Vacinação contra influenza de pessoas com infecção por SARS-CoV-2 (covid-19)

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-CoV-2.

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença.



Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação contra a influenza nas pessoas com quadro sugestivo de infecção pela covid-19 em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.

Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

6. ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA SARAMPO.

Nesta campanha de vacinação será utilizada vacina tríplice viral dos laboratórios Serum Institute of India Ltd e Fiocruz/Bio-Manguinhos.

Antes da vacinação, deve-se realizar triagem minuciosa para identificar possíveis situações de precaução que indiquem o adiamento ou mesmo de contra-indicação da vacinação.

Situação de precaução para vacinas contra Sarampo

Por precaução, a administração da vacina tríplice viral deve ser adiada nas seguintes situações:

- Doenças agudas febris moderadas ou graves - recomenda-se adiar a vacinação até resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
- Após uso de imunoglobulina, sangue e derivados à vacinação - deverá ser adiada por 3 a 11 meses, dependendo do hemoderivado e da dose administrada, devido ao possível prejuízo na resposta imunológica.
- As crianças em uso de drogas imunossupressoras ou de biológicos devem ser avaliadas nos CRIE e quando for o caso, vaciná-las.
- Crianças em uso de corticosteroides em doses imunossupressoras devem ser vacinadas com intervalo de pelo menos 1 mês após a suspensão da droga.
- Crianças em uso de quimioterapia antineoplásica só devem ser vacinadas 3 meses após a suspensão do tratamento.
- Transplantados de medula óssea recomenda-se vacinar com intervalo de 12 a 24 meses após o transplante para a primeira dose.

IMPORTANTE!

Alergia ao ovo, mesmo quando grave, NÃO contraindica o uso da vacina tríplice viral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”
e-mail: sensat.trairao@gmail.com



Por precaução, crianças com história de anafilaxia (alergia grave) ao ovo devem ser vacinadas em ambiente com condições adequadas de atendimento de urgências/emergências ou nos CRIE.

As crianças com indicação clínica do CRIE deverão ser avaliadas neste serviço antes da vacinação

Situações de Contraindicação

A vacina tríplice viral é contraindicada nas situações listadas a seguir:

- Anafilaxia à dose anterior da vacina;
- Crianças menores de 5 anos de idade com imunodepressão grave (LT-CD4+<15%) por pelo menos 6 meses, ou com sintomatologia grave.

ATENÇÃO!

Crianças de seis a oito meses de idade e também as crianças comprovadamente portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) não devem receber a vacina tríplice viral do fabricante Serum Institute of India. Estas crianças deverão ser vacinadas com a vacina tríplice viral do laboratório Fiocruz/Bio-Manguinhos.

Descrevem-se a seguir as especificações da vacina tríplice viral

Laboratório produtor	Indicação	Apresentação	Conservação e utilização após a reconstituição	Cuidados específicos para a administração da vacina
Fiocruz/ Bio-Manguinhos	0,5mL a partir dos 6 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola multidose + diluente	Pode ser utilizada no máximo até 8 (oito) horas desde que mantidas as condições assépticas, em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz.	Nenhum
Serum Institute of India Ltda.	0,5mL a partir dos 9 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola multidose + diluente	Pode ser utilizada no máximo até 6 (seis) horas desde que mantidas as condições assépticas e a temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz.	Não administrar em pessoas portadoras de alergia à proteína do leite de vaca.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Recomendações para a operacionalização da vacinação com a vacina tríplice viral.

A vacinação das crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade contra o sarampo deve ser realizada de acordo com as orientações a seguir:

Situação	Conduta	Observação
Criança de 6 a 11 meses não vacinada.	Administrar dose zero de tríplice viral.	Agendar D1 de tríplice viral para os 12 meses de idade.



Criança de 6 a 11 meses vacinada com dose zero de tríplice viral.	Não vacinar. Verificar agendamento de D1 de tríplice viral para os 12 meses de idade	-
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias não vacinada com D1 de tríplice viral.	Administrar D1 de tríplice viral.	Agendar próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de tríplice viral há menos de 30 dias.	Não administrar tríplice viral na campanha.	Manter o agendamento da próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de tríplice viral há mais de 30 dias.	Administrar D2 de tríplice viral.	-
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D2 de tríplice viral há menos de 30 dias.	Não administrar tríplice viral na campanha.	-
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com esquema vacinal completo (D1 e D2 de tríplice viral ou DU de tetra viral), sendo a última dose feita há 30 dias ou mais	Administrar dose de tríplice viral (dose “D”) na campanha.	-

7. FARMACOVIGILÂNCIA

Vacinações em campanhas, realizadas em curtos períodos de tempo, requerem a observação rigorosa das boas práticas de vacinação. Quando se vacina maior número de pessoas é esperado que reações indesejáveis como eventos adversos graves e mais raros aconteçam. Portanto, é preciso que os relatos dos eventos adversos pós-vacinação sejam notificados e investigados, para descartar as associações temporais à vacinação.

A vacinação segura representa toda a política, ações e procedimentos em saúde pública relacionados à administração de vacinas, com a finalidade de minimizar os riscos de transmissão de doenças e de maximizar a efetividade das vacinas, a qual engloba todo o espectro de eventos, desde a produção do imunobiológico até a sua administração.

Para garantir esta ação, realiza-se a farmacovigilância a fim de detectar, avaliar, compreender, prevenir e comunicar a ocorrência de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) ou qualquer outro problema relacionado à vacina ou à vacinação.



8. CRONOGRAMA

O cronograma de atividade para a campanha de vacinação contra Influenza e contra Sarampo ocorrerá de maneira simultânea.

Dia D:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
30/04	08:00 às 17 horas	ESF GABRIEL M. DE SOUSA
		ESF ALFREDO C. DA SILVA
		ESF HORIZONTINA D. NASCIMENTO
		ESF VICENTE ALVES DA SILVA

Cronograma Zona Rural

Data	Comunidade	Horário	Local
04/04/2022	Santa luzia	08:00 as 09:00	Posto de saúde
	Três bueiras	08:00 as 11:00	Posto de saúde
	Arurí	09:30 as 10:00	Barracão
06/04/2022	Vicinal da 20	08:00 as 10:00	Escola
12/04/2022	Espinho	08:00 as 11:00	Barracão
18/04/2022	Vicinal da Batata	08:30 as 10:00	Barracão
25/04/2022	Areia II	08:30 as 11:00	Posto de saúde
	Areai I	09:00 as 10:00	Escola
	Tucano	A partir as 10:00	Local a definir
	Pimenta	A partir das 11:00	Local a definir
27/04/2022	Sem Terra	08:00 as 10:30	Barracão
28/04/2022	Bom Jardim	08:00 as 09:00	Local a definir
	Santa Rita	09:00 as 10:00	Barracão
	Lírio dos vales	10:00 as 11:00	Barracão
04/05/2022	Pimental	08:00 as 11:00	Posto de saúde
05/05/2022	Vicinal da 16	08:00 as 09:30	Ao lado da escola
	Vicinal da 16	09:30 as 10:30	Igreja
06/05/2022	Vicinal da 18	08:30 as 09:30	Barracão
	Vicinal da 18	10:00 as 11:00	Escola
Ainda em aberto	Comunidade Arizona	Ainda em aberto	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”
e-mail: sensat.trairao@gmail.com



9. MATERIAS NECESSÁRIOS PARA CAMPANHA

Combustível:

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	DIESEL	LITROS	500
02	GASOLINA	LITROS	60

Alimentação:

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	ÁGUA MINERAL 600ml	UNID	100
02	REFRIGERANTE 2L	UNID	20
03	MARMITEX (refeição)	UNID	21
04	SALGADOS	UNID	34

Materiais de consumo:

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CANETA (azul)	CAIXA	01
02	CARTOLINA	UNIDADE	20
03	PINCEL ATOMICO	UNIDADE	05
04	FITA DUREX (larga)	UNIDADE	25
05	PAPEL TOALHA	FARDO	01
06	SACO LIXO 30L	PACOTE	24
07	SACO LIXO 50L	PACOTE	24
08	SACO PLASTICO 2K	UND	100
09	CX DE PERFURO CORTANTE	CAIXA	07
10	COPO DESCARTAVEL 180 ML	CX	01
11	ALGODÃO	ROLO	01

Diversos:

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISAS	UNID	30
02	FAIXAS	UND	07

Divulgação:

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CARRO SOM	UNID	01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”
e-mail: sensat.trairao@gmail.com



10. ESCALA DOS SERVIDORES DA VACINAÇÃO:

USF Alfredo Cesariano

01	Enfermeira	Eliziane Cielo
02	Técnico em enfermagem	Maria Benedita
03	Técnico em enfermagem	Maria Socorro
04	Agente Comunitário	

USF horizontalina Dias Nascimento:

01	Enfermeira	Hilda Lima
02	Técnico em enfermagem	Maria Silvane
03	Técnico em enfermagem	Diza Marinho
04	Agente Comunitário	

USF Gabriel Marcelino de Souza:

01	Enfermeira	Santana de Cassia
02	Técnico em enfermagem	Gercina
03	Técnica em enfermagem	Marta Sobral
04	Agente Comunitário	

ESF Vicente Alves da silva:

01	Enfermeira	Kimberlir Rodrigues da Silva
02	Técnico em enfermagem	Josiane Navarro Florentino
03	Agente Comunitário	

Equipe de apoio:

01	MOTORISTA	RUBENS CAVALHEIRO
02	MOTORISTA CARACOL	Em aberto

Total:

Nº de Postos de Vacinação	Nº de Pessoas Envolvidas	Nº de Veículos Terrestres
29	70	02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”
e-mail: sensat.trairao@gmail.com



11. INFORMATIVO VOLANTE

Sede do Município

A Secretaria Municipal de Saúde de Trairão vem a público informar que neste sábado dia 30 de abril, estaremos realizando a campanha nacional de vacinação contra Influenza e Sarampo, para crianças a partir de 6 meses a menores de 06 anos, gestantes, puérperas, indígenas, trabalhadores da saúde, idosos à partir de 60 anos e professores. nos seguintes locais: Unidade de Saúde Gabriel Marcelino de Sousa (Bairro jardim Amadeus), Unidade de Saúde Horizontina Dias Nascimento (Bairro industrial) e Unidade de saúde Alfredo Cesariano no bairro do Cacau.

Realização: Coordenação de Vigilância em Saúde de Trairão.

Participe você e sua família. Leve seu cartão vacinação e cartão sus e compareça à um desses locais de vacinação.

Família vacinada é proteção garantida.

Distrito Caracol

A Secretaria Municipal de Saúde de Trairão vem a público informar que neste sábado dia 30 de abril, estaremos realizando a campanha nacional de vacinação contra Influenza e Sarampo, para crianças a partir de 6 meses a menores de 06 anos, gestantes, puérperas, indígenas, trabalhadores da saúde, idosos à partir de 60 anos e professores. no seguinte local: Unidade de Saúde Vicente Alves da Silva (bairro Planalto).

Realização: Coordenação de Vigilância em Saúde de Trairão.

Participe você e sua família. Leve seu cartão vacinação e cartão sus e compareça à um desses locais de vacinação.

Família vacinada é proteção garantida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”
e-mail: sensat.trairao@gmail.com



APOIO

9ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Valdinei Jose Ferreira -Prefeito

Francelli Rustick Baú -Secretária Municipal de Saúde

COORDENAÇÃO

Jarcilene Batista -Diretoria De Vigilância em Saúde

Cristiane Azevedo Soares - Diretoria Atenção Básica

Tadeu Pereira Dos Santos - Diretoria Administrativa

Alan Fayga Pereira Rocha - Diretoria de Controle e Avaliação

Alderli Luiz Basegio -Vigilância Epidemiológica

Arlete De Sousa Santos -Coordenadora de Imunização

Eliane Prata – Técnico Adjunto da coordenação Municipal de saúde

Enfermeiras responsáveis pelas Postos de Saúde;

USF Alfredo Cezariano;

USF Gabriel Marcelino de Sousa;

UFS Horizontina Dias Nascimento;

USF Vicente Alves da Silva;

UBS Anizia Padua Siqueira Alcantara;

UBS Areia II;

UBS Francisco da Silva Barriga;

UBS Maria Bibiana da Silva.

.